

**PORTARIA IPREMB Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>IPREMB</b> Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/01/22</u> Assinatura do Responsável Mat. <u>054234964</u>
--

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
MARIA DA CONSOLAÇÃO ABREU.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1032, de 26 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria da Consolação Abreu, inscrita no CPF sob nº 533.550.406-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0112377-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.